



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002422/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
04.07.22

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL 04.122.0002
 UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D Nº CONTA 00003|00784
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLÍTICOS 717.951.209-59 02966
 CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
50.000,00	39.400,00	150,00		39.250,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Chapecó a serviço do Município em visita a empresa CCM Comércio de Máquinas e serviços EIRELI para ver modelo de britador e possibilidade de conserto/manutenção do britador do Município, com veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			
FONTE DE RECURSO Recursos Ordinários (Livres)		TOTAL LÍQUIDO	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZA DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 05 DE 07 DE 22 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR
BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LIQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: ½ diária de viagem para Chapecó-SC, a serviço do Município em visita a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI para ver modelo de britador e possibilidade de conserto/manutenção do britador do município, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
CPF/MF 717.951.209-59



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 016/2022

Bom Sucesso do Sul, 04 de julho de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

Solicitamos o pagamento **1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 05 de julho de 2022, até a cidade de Chapecó - SC**, com veículo oficial, a serviço do Município, junto a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI, sito a Rua Plínio Arlindo de Nes, Bairro Belvedere, na Cidade de Chapecó - SC, para analisar equipamento britador novo e verificação da possibilidade de manutenção/conserto em peça danificada do equipamento Britador utilizado por este Município.

Para a viagem de ida e volta até Curitiba, será utilizado o veículo oficial, marca Jeep, placas BXD 0A45.

Atenciosamente,

Nilson Antonio Feversani
Prefeito



CCM Comércio de Máquinas e Serviços Eireli

[Website](#) [Rotas](#) [Salvar](#) [Ligar](#)

4.6 ★★★★★ 13 comentários no Google

Fornecedor de equipamentos para construção em Chapecó, Santa Catarina

Endereço: 1801D R Plínio Arlindo de Nes - Belvedere, Chapecó - SC, 89810-460

Horas: Aberto · Fecha às 12:00 · Reabre às 13:30 ▾

Telefone: (49) 2049-4700

Sugerir uma alteração É proprietário desta empresa?



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência 495-2
Conta corrente 16620-0

Creditado

Nome NILSON ANTONIO FEVERSANI*
Agência 495-2
Conta corrente 30780-7
Valor 150,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	05/07/2022 10:43:41
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	05/07/2022 10:59:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: Gabinete

Unidade Administrativa: Gabinete

Nome do Servidor Beneficiário: Nilson Antonio Feversani

Matrícula: 517-7/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Chapecó – SC.

Data de Saída: 05/07/2022

Data de Chegada: 05/07/2022

3. Justificativa

A serviço do Município, junto a empresa CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI, sito a Rua Plínio Arlindo de Nes, Bairro Belvedere, na Cidade de Chapecó – SC, para analisar equipamento britador novo e verificação da possibilidade de manutenção/conserto em peça danificada do equipamento Britador utilizado por este Município.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Jeep

Frota: BXD 0A45

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 08 de julho de 2022.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 08 de julho de 2022.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito